

PORTARIA N.º 0378/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 169, inciso II, e 180 a 184 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das licenças Gestantes.

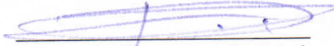
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o Sr.(a). Maria Rildeane Santos, uma licença Gestante, por período de 101 (cento e um) dias, período de vigência da gestão, a partir de 22/09/2016 a 31/12/2016.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 22 de setembro de 2016.

Registre-se e Publique-se.


GABINETE DO PREFEITO, 22 de Setembro de 2016.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 22 de Setembro de 2016.

  
[Stamp]



